



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 14/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: Francisco Ribeiro da Silva Filho, e Rosimeire Lima da Costa, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de Participar do "1º Simpósio de Prematuridade na Amazônia" em alusão a semana da Prematuridade, evento que acontece anualmente durante o novembro roxo no Hospital da Mulher e da Criança do Juruá, elaborado pela coordenadora da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Enfª. Joseane Paiva e Eliane Farias, juntamente com a gerencia do HMCI. No período de 17.11.2024 a 25.11.2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 11 de novembro de 2024, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

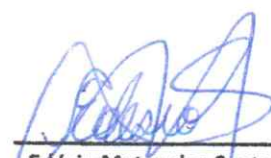
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores Francisco Ribeiro da Silva Filho, e Rosimeire Lima da Costa, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de Participar do "1º Simpósio de Prematuridade na Amazônia" em alusão a semana da Prematuridade, evento que acontece anualmente durante o novembro roxo no Hospital da Mulher e da Criança do Juruá, elaborado pela coordenadora da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Enfª. Joseane Paiva e Eliane Farias, juntamente com a gerencia do HMCI. No período de 17.11.2024 a 25.11.2024.

Art. 2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 10,5 (dez e meia) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.


Francisco Ribeiro S Filho
Presidente


Edésio Matos dos Santos
1º secretário

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 14/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: Francisco Ribeiro da Silva Filho, e Rosimeire Lima da Costa, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de Participar do "1º Simpósio de Prematuridade na Amazônia" em alusão a semana da Prematuridade, evento que acontece anualmente durante o novembro roxo no Hospital da Mulher e da Criança do Juruá, elaborado pela coordenadora da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, En^{fermeira}. Joseane Paiva e Eliane Farias, juntamente com a gerencia do HMCJ. No período de 17.11.2024 a 25.11.2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 11 de novembro de 2024, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores Francisco Ribeiro da Silva Filho, e Rosimeire Lima da Costa, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de Participar do "1º Simpósio de Prematuridade na Amazônia" em alusão a semana da Prematuridade, evento que acontece anualmente durante o novembro roxo no Hospital da Mulher e da Criança do Juruá, elaborado pela coordenadora da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, En^{fermeira}. Joseane Paiva e Eliane Farias, juntamente com a gerencia do HMCJ. No período de 17.11.2024 a 25.11.2024.

Art. 2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluindo nela o pagamento de 10,5 (dez e meia) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Francisco Ribeiro S Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 426/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.319/2024,

RESOLVE:

Designar o Vereador Hildegard Gondim Nogueira para participar do curso "Elaborando o orçamento público municipal - ano 2025" em Manaus - AM, no período de 19 a 23 de novembro do ano em curso, com saída em 18/11/2024 e retorno em 23/11/2024, concedendo-lhes 5,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa n.º 03/24.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 14 de novembro de 2024.

Lene Petecão
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 427/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Com base na Lei Complementar nº 233 de 18 de julho de 2023, que altera a lei 1.794/2009, pagar 1/3 de férias constitucional aos assessores parlamentares, Comissionados e Assessor de Liderança, referente ao mês de setembro do ano em curso, de acordo com relação a seguir:

- Alex Carlota de Souza Silva Oliveira
- Aiyson Felipe Ferreira da Silva
- Andressa Ferreira de Araujo
- Antonio da Conceição Lopes
- Antonio Roberval Mesquita de Abreu
- Antonio Jose do Nascimento Maia
- Andre Luiz Daniel Silva Figueiredo
- Bruna Melo Claros Lima
- Bruno Eduardo Duarte de Farias
- Domiciano Severino Filho
- Daniele Souza Lima
- Donatília Silva de Araujo
- Damiana Andressa Mendonça da Costa
- Eduarda Santana da Silva
- Elmira de Carvalho Cunha
- Francisco Cavalcante da Silva
- Felipe Vale Leal

- Francisca da Conceição Nascimento da Silva
 - Greyce de Souza Vergar
 - Izaias da Silva Menezes
 - Jessica Carneiro Maia
 - Jorge Santiago da Silva
 - Jose Amilcar Gomes de Carvalho
 - Karita Evini Passos Davi
 - Maiara Karoline de Araujo Lopes
 - Marcela Jansen Silva Romero
 - Maria Vitoria Polo dos Santos
 - Maria Oliveira da Silva
 - Nilcilene Conceição da Silva Souza
 - Natanael Araujo de Carvalho
 - Pamela Dantas Maia da Silva
 - Rayane Farias de Souza
 - Rayane Fabricia da Silva Machado de Andrade
 - Rafaela Vitoria Souza dos Santos
 - Samila Karine dos Santos
 - Samara de Queiroz Gomes
 - Samara Leite Fonseca
 - Sirey Maria Gonçalves Medeiros
 - Suziane Cunha de Souza
 - Thais Bezerra Gondim
 - Thayana Livia Santos do Rosario
 - Welison Cardozo Marinho
 - Yan da Silva Lima
 - Zanyelton Lopes Barrozo
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Rio Branco-Acre, 14 de novembro de 2024.

Lene Petecão
Presidente em exercício

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGOS DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2024

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na sala da Presidência, localizada na Rua Hugo Carneiro nº567 Bairro Bosque, na cidade de Rio Branco - Estado do Acre, procedeu-se a Transmissão de Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, pelo Presidente em Exercício Vereador Hildegard Gondim Nogueira a sua substituta legal Vereadora Sirlene Oliveira da Cunha para o exercício da Presidência no período de 14 de novembro às 00h01min até o dia 18 de novembro às 11h15min, do corrente ano, de conformidade com o art. 37, inciso I do Regimento Interno da Casa, em razão da ausência temporária do titular.

Hildegard Gondim Nogueira
2º Secretário - CMRB
Ver. Sirlene O. da Cunha
Vice-Presidente - CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA 052/2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores deste Poder Legislativo Municipal.

O presidente da Câmara Municipal de Senador Guiomard, vereador Sandro Cunha e Souza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos vereadores abaixo relacionados o pagamento de meia diária para custear as despesas com alimentação e transporte, por ocasião do deslocamento ao município de Rio Branco-AC, com o objetivo de participarem de uma reunião realizada no dia 13/11/2024, na AGEAC - Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre, com a presença do presidente, Luiz Ámir Brandão Francisco Soares, na qual serão discutidos assuntos do interesse do município de Senador Guiomard, a respeito da mudança de rota dos ônibus intermunicipais - de Rio Branco/Senador Guiomard, tendo em vista que alguns bairro encontram-se desassistidos.

Art. 2º Determinar ao setor financeiro deste Poder Legislativo, o pagamento de ½ (meia) diária, conforme valores demonstrados no quadro abaixo:

VEREADOR (A)	1/2 Diária
Raimundo Nonato Chaves Maia - Vereador	157,60
Cleilton Nogueira Cavalcante - Vereador	157,60
Leyryana Conceição de Oliveira - Vice-Presidente	217,20

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.